

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2026

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em especial o Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº. 01.001/2026 de 20 de março de 2026.

CONVOCA:

O(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a) dentro do número de vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para preenchimento do cargo de **Educador Infantil - PSS, para comparecer nos dias 24 e 25 de junho de 2026**, junto a Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munido(a) dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor;
- d) Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- e) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (física ou Digital);
- h) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- i) Qualificação Cadastral e-Social;
- j) Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;
- k) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado no Edital do Concurso, e respectivo registro no Conselho de Classe;
- l) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital do Concurso;
- m) Declaração de Bens;
- n) Declaração de que não infringe o Art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
- o) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração;
- p) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- q) Certidão de Antecedentes Criminais das Comarcas onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- r) Certidão de Nascimento, CPF e Carteira de Vacinação dos filhos menores que estão sob a guarda do candidato, se os tiver;
- s) Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos;
- t) Avaliação Clínica;
- u) Comprovante de Residência;
- v) CNH sem qualquer multa ou restrição (inclusive exame toxicológico atualizado, conforme determinação da Lei 14071/2020), para os cargos de motorista e operador de máquinas pesadas;
- w) Curso de direção defensiva (cargo de motorista);

CARGO: EDUCADOR INFANTIL - PSS

Nº	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	Luciana Muller	02º

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 19 dias de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c4f803-19062026133712**